

CONSELHO ESCOLAR DA EMEF. NAPOLEÃO BONAPARTE VIANA
CNPJ: 01.924.826/0001-00
ENDEREÇO: RUA NAPOLEÃO BONAPARTE VIANA, 410, LUZARDO VIANA – MARACANAÚ/CE
E-MAIL: napoleaoemef@maracanaui.ce.gov.br
FONE: 3383 - 3853
PROCESSO Nº: 21 /2024

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL

O Conselho Escolar da **EMEIEF NAPOLEÃO BONAPARTE VIANA** torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material consumo (Limpeza), conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da **EMEIEF. Napoleão Bonaparte Viana**, no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

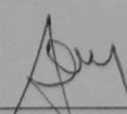
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 16 de outubro de 2024.



FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA COSTA
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 21/2024
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF NAPOLEÃO BONAPARTE VIANA
3	Nº DO CNPJ: 01.924.826/0001-00

4	ENDEREÇO: RUA NAPOLEÃO VIANA, 410 - LUZARDO VIANA - MARACANAÚ - CE
---	--

5	MARACANAÚ: 16/10/2024	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
---	-----------------------	---

6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 21/10/2024 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO
---	--

7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS
---	--------------------------------

QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	PANOS DE CHÃO EM ALGODÃO, TAMANHO 65X42 CM, SACO DUPLO - PCT C/ 10	PCT	05		
	02	FLANELA MULTIUSO AMARELA TAMANHO 38CM X 28CM	UND	30		
	03	ÁGUA SANITÁRIA PARA LIMPEZA - CX COM 12 UNIDADES	CX	06		
	04	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO - CX COM 24 UNIDADES	CX	06		
	05	DESINFETANTE DE LAVANDA USO GERAL - CX COM 12 UNIDADES	CX	06		
	06	LIMPADOR MULTIUSO DE 500ML - CX COM 12 UNIDADES	CX	06		
	07	LUSTRA MÓVEIS MULTI SUPERFÍCIES 200ML - CX COM 24 UNIDADES	CX	02		
	08	ALCOOL LÍQUIDO 70% PARA LIMPEZA - GALÃO DE 5LT	GALÃO	02		
	09	SABONETE LÍQUIDO GALÃO DE 5 LITRO PARA BANHO AROMAS	GALÃO	02		
	10	MASSA DE NYLON SIMPLES COM CABO DE MADEIRA	UND	10		
	11	PÁ DE LIXO PLÁSTICA COM CABO DE MADEIRA LONGO	UND	05		
	12	SACO DE LIXO 100 LITROS PRETO SIMPLES - PCT COM 100 UNIDADES	PCT	04		
	13	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS FOLHA DUPLA - PCT COM 1.000 FOLHAS	PCT	05		
	14	PAPEL HIGIÊNICO ROLINHO FOLHA SIMPLES - FARDO ECONÔMICO COM 64 ROLOS	FARDO	04		
	15	ESPONJA DE LIMPEZA MULTIUSO DUPLA FACE 3M - CX C/10	CX	03		
	16	ESPONJA DE AÇO FIBRAÇO - PCT C/10 UNIDADES	PCT	02		
7.7-PREÇO TOTAL (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS;

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO;

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 10 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:
---	---------------------

10	ENDEREÇO:
----	-----------

11	CPF ou CNPJ:	12	RG:
----	--------------	----	-----

13	ASSINATURA DO PROPONENTE:
----	---------------------------